O SINO DO SAMUEL

Jornal da Faculdade de Direito da UFMG

Ano 2 | Nº 17 | Belo Horizonte | Setembro de 2015

Descriminalização do porte de drogas é pauta no STF

Página 2

Nelson Jr.

Três ministros já deram parecer favorável à descriminalização

Professor Hermes Guerrero estreia coluna sobre memória **Pág. 4**

Semana da Anistia relembra regime militar **Pág.5**

Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima ministra aula magna **Pág.8**

Precisamos falar sobre drogas

A descriminalização do porte de drogas está em discussão no STF e, mais uma vez, levanta o debate em várias esferas da sociedade

Oito ministros ainda precisam votar para se chegar a uma decisão final

Está em pauta no Supremo Tribunal Federal (STF) a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Assunto polêmico, o debate saiu das instâncias do Tribunal e tomou conta das discussões do dia a dia, das mídias sociais, da TV e das páginas de jornais.

Hoje, segundo o artigo 28, da Lei Antidrogas, "quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: advertência sobre os efeitos das drogas; prestação de serviços à comunidade; e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo".

Para o ministro Gilmar Mendes, relator do processo no STF, o artigo, que define o porte como crime, contraria a Constituição. Ele defende que seja retirada a natureza penal dessas medidas, mas que a natureza civil e administrativa continue a valer. Mendes já declarou seu voto favorável, assim como os ministros Edson Fachin e Luís Roberto Barroso.

Enquanto o processo segue para vistas, a sociedade se posiciona. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em nota divulgada no fim de agosto, se disse contra a descriminalização do porte de drogas. Para a entidade, o uso de entorpecentes é um fator gerador de violência social e "está entre as causas de inúmeras doenças, de invalidez física e mental, e de afastamento da vida social".

Já a Viva Rio, organização envolvida com a cultura de paz e a inclusão social no Rio de Janeiro, tem em seu site um abaixo-assinado a favor da descriminalização. A entidade divulgou uma carta aberta ao STF, pedindo o "reconhecimento da incompatibilidade do crime de porte de drogas para consumo pessoal com o modelo constitucional vigente, pautado na dignidade humana, na pluralidade política e no respeito à intimidade e à vida privada dos cidadãos".

A lei em outros países

Para alguns, a droga é vista como um problema de saúde pública e deve ser tratada como tal. Já para outros, descriminalizar o porte aumentará o consumo e o comércio ilegal. A discussão já foi pauta em outros países.

Talvez o caso mais conhecido seja na Holanda, onde muitos

acham que a maconha é legalizada, apesar de não ser bem assim. O que o país permite é que os *coffee shops* vendam pequenas quantidades da droga para o consumo pessoal de maiores de 18 anos. O cultivo, o tráfico e a venda do produto são ilegais, mas é instituída uma política de tolerância entre os tribunais e a polícia.

Em Portugal, no ano de 2001, a lei foi modificada para que o porte de entorpecentes para consumo pessoal se tornasse uma infração administrativa. A droga não é liberada, apenas não é considerada crime. A polícia olha para o usuário como paciente e o encaminha para uma comissão de dissuasão para conversar sobre dependência e tratamento.

O Uruguai foi o primeiro país do mundo a legalizar o cultivo, a venda e o consumo de maconha. De acordo com o governo, a medida foi uma resposta ao crescimento de cartéis de narcotráfico. Há farmácias licenciadas que podem vender a erva a menos de um dólar, e os consumidores podem adquirir até 40 gramas por mês.

Já a Grã-Bretanha tem uma legislação baseada no Ato 1971 de Mau Uso de Drogas, que classifica os entorpecentes nos grupos A, B e C. Cocaína e heroína, consideradas mais nocivas, estão no grupo A. A maconha ocupa o grupo B, e os tranquilizantes estão no grupo C. Produzir e fornecer drogas do tipo A é passível de prisão perpétua. Para as substâncias dos grupos B e C, a pena máxima é de 14 anos.

Fontes: BBC e Catraca Livre

As drogas desde o descobrimento

Conheça a evolução de tratados, normas e leis sobre drogas no Brasil.

1603

As Ordenações Filipinas, base do Direito português até o século XIX, tratava em seu título 89: "Que ninguém tenha em casa rosalgar (arsênico), nem o venda, nem outro material venenoso".

O tratado valia para o Brasil.

1890

O Código Penal considerava crime "expor à venda ou ministrar substâncias venenosas sem legítima autorização e sem formalidades previstas nos regulamentos sanitários".

1911

O Brasil se comprometeu, em Haia, a buscar a fiscalização sobre o consumo da cocaína e do ópio.

1914

Uma onda de tóxicos invadiu o país, e os dispositivos existentes não foram suficientes para o combate.

1921

O decreto nº 4.294 (posteriormente, decreto nº 14.969) previa a internação compulsória de usuários de substâncias entorpecentes.

1930

A maconha foi proibida no país.

1933

Ocorreram as primeiras prisões no Rio de Janeiro por uso de drogas.

1938

O decreto-lei nº 891 previa, no artigo 33, a pena de prisão pelo comércio ilegal de entorpecentes. O artigo 35 ainda prevê a pena de prisão para quem tiver "consigo qualquer substância."

1976

A lei nº 6.368, no artigo 16, indicava que adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica pode levar à detenção de seis meses a dois anos.

2002

A lei nº 10.409 pretendia ser inovadora, porque versava sobre prevenção, tratamento, fiscalização, controle e repressão à produção, ao uso e ao tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causassem dependência física ou psíquica.

2006

A lei nº 11.343 conserva muito o que determina a de 1976, criada no governo de Ernesto Geisel durante a ditadura militar. No entanto, a legislação atual estabelece penas mais graves e amplia o campo de punição para produtores, consumidores e distribuidores de drogas.

Fontes: Adriano Alves, em JurisWay, e Flúvio Cardinelle, em Jus Navigandi

POR HERMES GUERRERO

Uma nova luz do conhecimento nasce em Minas Gerais

Casa de Levindo Lopes, onde foi organizada a primeira reunião para a criação da Faculdade

A criação da Faculdade Livre de Direito não foi uma obra oficial ou governamental. Ela surgiu como uma iniciativa particular, e sua matrícula e seu ensino eram pagos. A ideia inicial foi lançada no *Jornal de Minas*, pelo historiador Diogo de Vasconcellos, e um grupo seleto de juristas se reuniu para transformar a sugestão em realidade.

Entre os dias 11 de maio e 13 de novembro de 1892, foram realizadas três reuniões decisivas. A primeira ocorreu na residência de Levindo Lopes e foi presidida por Affonso Penna. A segunda foi no dia 8 de novembro, quando se decidiu adotar os estatutos da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. A última reunião foi realizada no prédio da Escola de Farmácia, que cedeu o espaço para que a Faculdade pudesse funcionar. Nessa reunião, foram aprovados os estatutos e foi eleito como diretor o conselheiro Affonso Penna.

A edição do jornal oficial *Minas Geraes*, de 10 de dezembro de 1892, noticiou:

> "Hoje, a 1 hora da tarde, deve realizar-se a sessão solemne da installação da Faculdade Livre de Direito, deste Estado, no salão da Câmara dos Deputados. [...]
>
> O dia 10 de dezembro de 1892 fica inscripto nos factos mais gloriosos da nossa história, como uma data memorável de paz, de concórdia e de progresso."

Na solenidade, foram pronunciados 17 discursos. Os jornais dos dias seguintes noticiaram a grande solenidade, na qual houve um grande baile com a presença de duas bandas de músicas. E o mais interessante: no momento da solenidade de instalação, os moradores acenderam as luzes de suas casas, bem como as das repartições públicas para sinalizar que sabiam que uma nova luz passava a brilhar no estado. A população de Ouro Preto e o povo mineiro se regozijaram, promovendo festejos e enviando telegramas congratulatórios de vários pontos do estado.

A Faculdade foi criada por homens públicos que, ainda quando estudantes em São Paulo, lutaram pelo fim da escravatura e pela independência cultural da população. Não foi por acaso que a instituição surgiu apenas três anos depois da Proclamação da República. Com sua criação, se pretendia estabelecer um estado republicano para formar homens públicos com a melhor formação jurídica e ética. As aulas começaram no dia 1º de fevereiro de 1893, com a presença do fiscal do governo federal e dos *lentes*, como eram chamados os professores.

A Faculdade Livre de Direito só se tornou realidade pelo desprendimento de seus primeiros professores, que nada recebiam pelas aulas, e pela doação de verbas de diversas Câmaras Municipais do Estado e de pessoas comuns que sonhavam com o ingresso dos filhos numa instituição de ensino de qualidade.

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça

No fim de agosto, a Faculdade de Direito recebeu a Semana da Anistia, que contou com debates, palestras e apresentações culturais

O dia 28 de agosto de 2015 marcou os 36 anos da Lei da Anistia no Brasil. A norma foi promulgada pelo presidente Figueiredo em 1979, sob o número 6.683, e foi concedida aos que "cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares e outros diplomas legais".

Passadas três décadas, a lei ainda é discutida e debatida nos fóruns que tratam da defesa dos direitos humanos. De acordo com Paulo Abrão, presidente da Comissão Nacional de Anistia, o que se combate é a feição de impunidade da norma, pois a mesma lei que anistia os perseguidos políticos e os exilados do regime militar também isenta de culpa os agentes do Estado que cometeram crimes de tortura e assassinato durante o período.

Semana da Anistia

Para celebrar os 36 anos da lei nº 6.683 e contribuir para o debate, a Comissão Nacional de Anistia do Ministério da Justiça, em parceria com a UFMG, realizou a Semana da Anistia 2015 na Faculdade de Direito.

Durante o evento, Paulo Abrão aproveitou a ocasião para apresentar o projeto Laboratório de Tecnologia em Memória e Direitos Humanos (Lab-MDH). A

plataforma permite a coleta, o tratamento, o armazenamento e a análise das informações, com o objetivo de formar um banco de dados público sobre a memória e os direitos humanos.

A mostra de cinema Marcas da Memória veiculou filmes e documentários sobre a época da ditadura, como *Barra 68 – Sem Perder a Ternura*, de Vladimir Carvalho, *Repare Bem*, de Maria de Medeiros, e *Anistia 30 Anos*, do Ministério da Justiça. A Semana da Anistia 2015 também contou com atividades culturais, leitura dramática e performance poética, além da exposição *1964: Bibliografia*, na Biblioteca Central da UFMG.

Para Emílio Peluso, professor da Faculdade, a Semana foi uma oportunidade para iniciar o semestre sob uma perspectiva crítica e consciente: "Em meio a vozes irracionais de um saudosismo injustificável, é de grande importância que a comunidade acadêmica se coloque claramente no debate científico e também político contra qualquer tipo de atitude autoritária que possa lesar nosso sistema de direitos humanos".

Participaram da organização do evento alunos da FAFICH e da Faculdade de Direito, membros da Comissão Estadual da Verdade de Minas Gerais e pesquisadores do Centro de Estudos sobre Justiça de Transição da UFMG e da Clínica de Direitos Humanos da UFMG, entre eles, os professores Emílio Peluso, Fabiana de Menezes e Camila Nicácio.

A sombra de um passado nem tão distante

Na Semana da Anistia 2015, especialista avalia as consequências da ditadura militar no Brasil atual

Rodrigo Patto atua no campo da história política e é professor do Departamento de História da UFMG. Suas pesquisas recentes concentram-se em questões relacionadas ao golpe de 1964 e ao regime militar, envolvendo temas como repressão política, anticomunismo, política universitária, memória e atuação da esquerda. Patto esteve presente na Semana da Anistia 2015 e analisou questões atuais ligadas ao nosso passado.

Rodrigo Patto,
professor da UFMG

O Sino do Samuel: Por que é importante lembrar e relembrar o regime militar?

Rodrigo Patto: Porque foi uma fase fundamental para entender o que somos hoje, as estruturas econômicas e sociais em vigor e os nossos dilemas políticos. A ditadura militar foi superada em alguns aspectos, mas, em outros, ainda precisamos superar seu legado, por exemplo, na parte criminal da justiça de transição, que ainda não foi adiante no Brasil.

> **"Deveríamos aproveitar a crise para melhorar as instituições e encontrar meios de fortalecer a democracia, a fim de fechar o caminho a soluções autoritárias."**

SS: Qual foi o papel das universidades e dos estudantes nesse período?

RP: A ditadura implantou um projeto de modernização autoritária nas universidades, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento econômico (precisava-se de quadros técnicos e tecnologia). Tratava-se de metas econômicas, mas também havia cálculos políticos, pois o crescimento era um dos fundamentos na busca de apoio social para o regime autoritário. O maior investimento nas universidades visava também a um jogo de acomodação com as elites acadêmicas, numa tentativa de aplacar o descontentamento político. O crescimento das universidades tornou os estudantes um grupo social mais numeroso e visível no cenário público. Eles protagonizaram episódios importantes de resistência e se tornaram o principal segmento de oposição à ditadura até o fim dos anos 70, quando os operários entraram em cena. No geral, as universidades foram um espaço complexo. Ao mesmo tempo em que ajudaram a produzir forças de oposição, formaram lideranças que apoiaram ou se acomodaram com a ditadura.

SS: A falta de liberdade e os ataques à democracia mobilizaram políticos, estudantes, profissionais liberais, intelectuais e artistas na época. Pelo que lutamos hoje?

RP: Penso que ainda lutamos para superar o autoritarismo, por

Casa Fora do Eixo Minas

exemplo, no que toca ao tema da justiça de transição, que já mencionei. Mas temos de nos empenhar também para a reconstrução do sistema político, profundamente abalado neste momento. Deveríamos aproveitar a crise para melhorar as instituições e encontrar meios de fortalecer a democracia, a fim de fechar o caminho a soluções autoritárias.

SS: O que o senhor acha dos apelos de alguns movimentos que pedem a volta da ditadura ou a intervenção militar?

RP: Acho lamentável e preocupante. De um lado, há muita ignorância, muitas pessoas que não têm ideia do significado e das implicações do que defendem. De outro, há mesmo pessoas sem compromisso com a democracia e que precisam ser isoladas. Por enquanto, não há condições que viabilizem um golpe no estilo de 1964, felizmente, mas não podemos ficar de braços cruzados. Reiterando: é muito importante refletir e mobilizar-se politicamente para melhorar nossas instituições e práticas políticas.

"Os jovens e muita gente madura têm escasso conhecimento sobre a história da ditadura. A maioria não tem memória e nem informação sobre esse período crucial."

SS: Na sua opinião, as novas gerações, principalmente as que vieram depois da Constituição de 1988, têm noção histórica do que foi a época de 1964 a 1984?

RP: Existem indicadores preocupantes sobre a existência de um conhecimento histórico – e mesmo de uma cultura histórica – precário na sociedade. Os jovens e muita gente madura têm escasso conhecimento sobre a história da ditadura. A maioria não tem memória e nem informações sobre esse período crucial vivido pelo país.

Frente a tantos dados, cabe indagar: é possível ser um cidadão com opinião política consistente na ausência de conhecimento sobre a história política recente do país? Como fazer escolhas entre os diferentes caminhos e propostas que se apresentam para o futuro? Como os cidadãos, que desconhecem os eventos de 1964 e os subsequentes, podem se posicionar diante dos defensores de um novo golpe político? Como podem avaliar a extensão e o significado da crise política e econômica atual, que alguns discursos procuram pintar em dimensões catastróficas, se desconhecem momentos anteriores que poderiam servir como balizas para análise?

Informes

→ O professor da Faculdade de Direito da UFMG e diretor da Divisão de Assistência Jurídica (DAJ), Felipe Martins, foi eleito para a Academia Mineira de Letras Jurídicas (AMLJ). Ele ocupará a cadeira de número um, que pertencia à professora Alice Monteiro de Barros, juíza do Trabalho e professora da Casa de Afonso Pena.

→ A professora Mariah Brochado pediu cessão para dedicar-se integralmente ao Governo do Estado de Minas Gerais.

→ O professor Marcelo Leonardo aposentou-se após 37 anos de serviços à Faculdade de Direito da UFMG.

Aula magna do segundo semestre

Divulgação

O embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima ministrará a aula magna do segundo semestre de 2015 no dia 29 de setembro. Moreira Lima é presidente da Fundação Alexandre Gusmão desde 2014 e diplomata de carreira, formado pelo Instituto Rio Branco. Além servir na Missão do Brasil nas Nações Unidas e nas embaixadas em Washington, Lisboa e Londres, foi embaixador em Tel Aviv (cumulativo com Ramallah), Oslo e Budapeste.

Convênio com a Universidade de Haia

Em agosto, a Universidade de Haia, na Holanda, e a UFMG firmaram um convênio nas áreas de Direito, Economia, Saúde e Tecnologia. A parceria prevê a possibilidade de promoção e cooperação por meio de intercâmbio de discentes, docentes e pesquisadores; intercâmbio de informação e de publicações acadêmicas; desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão conjuntos; e promoção de palestras e simpósios.

Para saber mais sobre a Universidade de Haia: **www.thehagueuniversity.com.**

Divulgação

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG.

Diretor da Faculdade de Direito: professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Ana Carolina Bicalho – 11867/MG - **Redação:** Andrea Araujo - **Diagramação:** Anelise Dias Giordani - **Revisão e produções editorial e gráfica:** Partners Comunicação Integrada – (31) 3029-6888/www.partnerscom.com.br